



AEDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

NPJ : 11.351.343/0001-17

Rua: Antônio Filgueira Sampaio, 134- Fone/Fax (87) 3871

256

Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Cent
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/84
Reconhecida pela Port. Ministerial Nº 986/93 - D.O.U 08/07/!
Aprovado - 03/05/93

Rua: Antônio Filgueira Sampaio, 134 - Fones: (87) 3871 0217/ 3871 1553
Salgueiro/PE.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <http://eic/cece/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17201450-8378-456b-8812-add539d8df46

Item 28 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações públicas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providencias tomadas para seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII deste Resolução.



AEDS

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

CNPJ : 11.351.343/0001-17

Rua: Antônio Figueira Sampaio, 134 . Fone/Fax (87) 3871 5987

Faculdade de Ciências Humanas da Sertão Central
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/84
Reconhecida pela Port. Ministerial Nº 986/93 – D.O.U 08/07/93
Aprovado – 03/05/93

Rua: Antônio Figueira Sampaio, 134 - Fones: (87) 3871.0217/ 3871 2256 Salgueiro/PE.

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:			
Processo TC nº:			
NADA A DECLARAR			

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

